



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3032 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1423

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.108,37 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
80	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		26,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		258,22	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		440,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
104	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		4.916,78	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
107	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		8.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
109	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		3.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
110	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		1.675,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3032 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1423

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		4.050,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
124	10.301.0006.2019.0000	Assistência Farmacêutica		12.217,90				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 029	FNS - ASSIST. FARMACEUTICA						
139	10.304.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		198,10				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 041	TETO FINAC. VIG. SAÚDE						
142	10.305.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		8.760,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 041	TETO FINAC. VIG. SAÚDE						
143	10.305.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		6.776,05				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 041	TETO FINAC. VIG. SAÚDE						
02	08	00	Ensino Geral					
152	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		4.575,14				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
153	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		1.538,58				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
160	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação		17.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	220 014	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
188	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		525,73				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3032 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1423

02	08	00	Ensino Geral					
189	12.365.0007.2033.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Infantil		635,77			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	0	01 00
		210 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO INFANTIL					
194	12.365.0007.2033.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Infantil		850,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
		210 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	10	00	Esportes					
220	27.812.0009.2038.0000	3.1.90.16.00	Manutenção das Atividades Esportivas		685,74			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO					
			GERAL					
224	27.812.0009.2038.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Esportivas		1.536,78			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO					
			GERAL					
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					
250	15.452.0010.2040.0000	3.1.90.16.00	Manutenção dos Serviços Urbanos		3.987,28			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO					
			GERAL					
252	15.452.0010.2040.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Urbanos		16.000,00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO					
			GERAL					
258	15.452.0010.2041.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública		3.265,15			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO					
			GERAL					
261	15.452.0010.2042.0000	3.1.90.16.00	Manutenção da Limpeza Pública		690,15			
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0	01 00
		110 000	TESOURO					
			GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

99.463,37



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 3032 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1423

Fontes de Recurso

### Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	28		04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico		-850,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	86		08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		-258,22	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	10	00	Esportes				
	226		27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		-1.536,78	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

CLAUDIONIR GHELFI  
Prefeito